



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 024/2023

DATA – 07/03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

NOME do Beneficiário: Alexandro Caldas Camargo – CPF - 020.799.549-46

CARGO – Motorista

NOME do Beneficiário: Marcio Roberto de Oliveira - CPF - 037.408.809-88

CARGO – Assessor Parlamentar do Vereador Samoel Ribeiro

NOME do Beneficiário: Andreza Aparecida dos Santos - CPF - 048.624.359-12

CARGO – Assessora Parlamentar do Vereador Elias Prestes

NOME do Beneficiário: Adriane de Fatima Machado - CPF - 043.302.199-02

CARGO – Secretária Auxiliar

NOME do Beneficiário: Antonio de Deus Doin - CPF- 825.234.879-34

CARGO – Diretor Administrativo

Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite para cada um

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total da Diária: R\$ 1.600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 07/03/2023 - Data Fim: 11/03/2023

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Participação em cursos

Objetivo da Viagem: Estarão participando do Curso Promovido pela CEAM, Centro de Estudos da Administração Pública, conforme folder anexo ao Requerimento das Diárias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 07 de Março de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024